

## MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

## DEPARTAMENTO DE REGURSOS HUMANOS

## **PORTARIA Nº 466/2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS LUCIO ALCANTARA DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.

R E S O L

**E: Art. 1°.** Fica concedida fruição a título de licença prêmio ao servidor **CARLOS LUCIO ALCANTARA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal N° 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. O servidor usufruirá da licença por 30 dias no período de 04/11/2025 a 03/12/2025, podendo ser convocado a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 3°.** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de novembro de 2025.

## VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.